

MEMORANDO

(complementar ao EDITAL N.º NZ/01/2019)

1. Localização e dimensão da área a concessionar

A localização da área a concessionar é a indicada na planta constante do Anexo I ao presente procedimento, correspondendo a uma parcela do domínio público marítimo, situada nos terraços da zona terrestre do porto da Nazaré, concelho da Nazaré, com uma área total de 1.500 m².

2. Características da utilização

Parcela destinada à instalação de um centro de apoio logístico ao desenvolvimento das atividades relacionadas com as ondas grandes da Praia do Norte na Nazaré.

A parcela tem uma área total de 1.500 m² onde está prevista a construção de uma edificação de arquitetura amiga do ambiente, com recurso a materiais reciclados ou recicláveis, que permita a redução de consumo de energias não renováveis e assim reduzir ao máximo a intervenção nos ecossistemas existentes.

O edifício será de construção ligeira assente numa fundação de base, com processos construtivos modernos, rápidos e inovadores, misturando contentores marítimos com materiais como a madeira e o vidro.

O edifício tem como objetivo a criação de condições logísticas para a prática do surf das ondas gigantes, com áreas de balneários, SPA, de refeições e de lazer para os atletas. O espaço servirá também como garagem das motas de água, zona oficial para pequenas manutenções e armazenamento das pranchas de surf.

A implantação do centro de apoio logístico tem que atender aos seguintes condicionalismos:

- Área disponível na zona portuária;
- Área necessária à realização da obra;
- Acessibilidade para pessoal e viaturas;
- Topografia do terreno;
- Minimização do impacto ambiental e visual;
- Segurança em geral

2
5

3. Área das instalações

Coberta – 300 m²

Descoberta – 1.200 m²

4. Valor do Investimento

O investimento a efetuar ascenderá a cerca de 1.250.000 € (um milhão duzentos e cinquenta mil euros).

5. Prazo da Concessão

20 (vinte) anos a contar da assinatura do respetivo contrato de concessão.

6. Contrapartidas

Pelo direito de uso privativo do Domínio Público Marítimo, em regime de concessão será devido:

6.1 A importância fixa anual, como taxa de ocupação, por metro quadrado e por ano de área coberta, no valor de 5,44 €;

6.2 A importância fixa anual, como taxa de ocupação, por metro quadrado e por ano de área descoberta, no valor de 2,92 €;

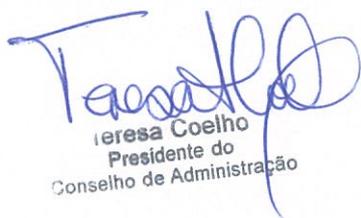
As importâncias fixas supra mencionadas, serão atualizadas sempre que se verificarem alterações nos tarifários da Docapesca.

7. Reversão

7.1. A extinção da concessão, ainda que por revogação ou rescisão, constitui a sua titular no dever de entregar o ESPAÇO e a parcela de terreno completamente livre, deixando-a livre e limpa de todos os detritos, devendo, para o efeito, ser removidas todas as instalações desmontáveis e demolidas todas as obras e edifícios por si construídos.

7.2. Por acordo com a titular da concessão, as instalações, as obras e os edifícios, por si construídos, a que se refere o número anterior, podem reverter gratuitamente para a Docapesca.

Docapesca, 02 de dezembro de 2019



Teresa Coelho
Presidente do
Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração